Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 228/2.014

****

da COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO;

ao PROJETO DE LEI Nº 135/2.014, que "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA UTILIZAÇÃO E REGULAMENTA A COMERCIALIZAÇÃO DO CACHIMBO CONHECIDO COMO "NARGUILÉ" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 135/2.014, de autoria do Nobre Vereador Ricardo Kumazawa, que "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA UTILIZAÇÃO E REGULAMENTA A COMERCIALIZAÇÃO DO CACHIMBO CONHECIDO COMO "NARGUILÉ" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", emitindo parecer contrário, sugere a sua REJEIÇÃO pelo Douto Plenário, dada, a invasão de competência privativa da União, conforme o Artigo 24, inciso XII da Constituição Federal, não podendo o Município legislar sobre saúde pública.

CM BIRIGUI PROT:0000002736/2014 02/09/2014 16:42

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 28 de agosto de 2.014.

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA LAZER E TURISMO:

OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,
PRESIDENTE.

APARECIDA DE F. SABOTTO SILVA,
MEMBRO.

VALDEMIR FREDERICO,
MEMBRO.